

DECRETO Nº 01/2021

EMENTA: Lotação dos servidores efetivos, exoneração de função gratificada e revogação de gratificações não incorporadas.

O Prefeito do Município de Araçoiaba, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1 ° Os servidores efetivos do Município de Araçoiaba estarão, a partir da publicação do presente decreto, destituídos de suas funções gratificadas, ao passo que deverão retornar a suas funções de origem, apresentando-se perante a respectiva chefia imediata, vinculada a Secretaria Correspondente, no prazo de 30 dias.

Art. 2 ° As gratificações aplicadas aos vencimentos dos servidores que não decorrem de obrigação legal serão cessadas na data da publicação do presente decreto.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba, 04 de Janeiro de 2021.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA
Prefeito Municipal.